



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO **AD REFERENDUM** CEPE/UFRPE Nº 804, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Aprova **Ad Referendum** deste Conselho, juramento do Curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.001030/2025-32,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, **Ad Referendum** deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o juramento do Curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental da Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme citado abaixo, devendo o mesmo ser lido por todos os alunos que receberão o grau de Bacharéis em Engenharia Ambiental, nas colações de grau desta Universidade, conforme o parágrafo único desta Resolução e de acordo com o que consta do Processo acima mencionado.

Parágrafo único. **Juramento do Curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental da Universidade Federal Rural de Pernambuco:**

JURO, COMO ENGENHEIRO AMBIENTAL, ATUAR COM ÉTICA, RESPONSABILIDADE E RESPEITO À SOCIEDADE E À NATUREZA, ASSIM COMO AO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E AOS SABERES TRADICIONAIS. PROMETO BUSCAR SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS, PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS, PROMOVER O EQUILÍBRIO ENTRE DESENVOLVIMENTO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, HONRANDO A CONFIANÇA QUE ME É DEPOSITADA E FAZENDO JUS À NOBREZA DA MINHA PROFISSÃO.

ASSIM, EU JURO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 31 de janeiro de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profª Maria José de Sena
PRESIDENTE